

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 046/2025/SMEJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250403/0025-28

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE
E

O(A) SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ERONILDO ARAUJO SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00010.20250403/0025-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 046/2025/SMEJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM	6.0	Unidade		
BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL					
2	SARRAFO PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV	20.0	Unidade		



	E 12 HASTES				
	SARRAFO PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV E 12 HASTES				
3	KIT COM 3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, APROVADA PELA ITF.	20.0	Unidade		
	KIT COM 3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, APROVADA PELA ITF.				
4	KIT DE BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NAVAL, PESO APROXIMADO: 150 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO DA RAQUETE: 44 X 23 CM	5.0	Unidade		
	KIT DE BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NAVAL, PESO APROXIMADO: 150 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO DA RAQUETE: 44 X 23 CM				
5	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO 8X16M E ESPESSURA DE 5CM, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	3.0	Unidade		
	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO 8X16M E ESPESSURA DE 5CM, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO				
6	BOMBA DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA, PESANDO 100G E ALTURA DE 41CM	6.0	Unidade		
	BOMBA DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA, PESANDO 100G E ALTURA DE 41CM				
7	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20% ABS, PESANDO 41G E ALTURA DE 10CM	6.0	Unidade		
	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20% ABS, PESANDO 41G E ALTURA DE 10CM				
8	CONE PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MEDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE	40.0	Unidade		
	CONE PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MEDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE				
9	CONE COM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO EM POLIETILENO, NÃO REFLETIVO, DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	30.0	Unidade		
	CONE COM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO EM POLIETILENO, NÃO REFLETIVO, DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM				
10	CHAPÉU CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PESO: 100 G; TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA	50.0	Unidade		
	CHAPÉU CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PESO: 100 G; TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA				
11	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA E CONEXÃO DE 8 CM	30.0	Unidade		
	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA E CONEXÃO DE 8 CM				
12	COLCHONETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, IMPERMEÁVEL E ANTI FUNGO	50.0	Unidade		
	COLCHONETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, IMPERMEÁVEL E ANTI FUNGO				

13	OBSTÁCULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE (15CM, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G	10.0	Unidade		
OBSTÁCULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE (15CM, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G					
14	KIT SQUEEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML COM BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA	3.0	Unidade		
KIT SQUEEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML COM BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA					
15	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, ALARME SONORO, MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E RESPINGOS, IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS	5.0	Unidade		
CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, ALARME SONORO, MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E RESPINGOS, IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS					
16	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPASOPRADA E COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALÇAS PLÁSTICAS, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, DIMENSÕES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM	2.0	Unidade		
CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPASOPRADA E COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALÇAS PLÁSTICAS, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, DIMENSÕES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM					
17	ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANDO 1KG, COM TIRAS DE NYLON E DEGRAUS EM PVC	5.0	Unidade		
ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANDO 1KG, COM TIRAS DE NYLON E DEGRAUS EM PVC					
18	CORDA DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO ERGONÔMICO.	4.0	Unidade		
CORDA DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO ERGONÔMICO.					
19	KIT MINIBAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)	10.0	Unidade		
KIT MINIBAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)					
20	PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC	3.0	Unidade		
PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC					
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	30.0	Unidade		
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL					



22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS	12.0	Unidade		
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS					
23	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5CM, PESANDO 420-450G, COM 14 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA NEOTEC E CAPSULA SIS	6.0	Unidade		
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5CM, PESANDO 420-450G, COM 14 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA NEOTEC E CAPSULA SIS					
24	CANELEIRA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G	30.0	Unidade		
CANELEIRA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G					
25	LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS	2.0	Unidade		
LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS					
26	PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO	2.0	Unidade		
PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO					
27	BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO	2.0	Unidade		
BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO					
28	BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA	6.0	Unidade		
BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA					
29	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	24.0	Unidade		
BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL					
30	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS	24.0	Unidade		
BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS					
31	SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	4.0	Unidade		
SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO					
32	MEIÃO PARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TECNOLOGIAS FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC E COMPRESS	30.0	Unidade		
MEIÃO PARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, ELASTANO,					



POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TECNOLOGIAS FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC E COMPRESS					
33	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO AZUL E UM CARTÃO VERMELHO, ACOMPANHA CASE DE PLÁSTICO E MINI LÁPIS	4.0	Unidade		
CONJUNTO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO AZUL E UM CARTÃO VERMELHO, ACOMPANHA CASE DE PLÁSTICO E MINI LÁPIS					
34	APITO PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO	5.0	Unidade		
APITO PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO					
35	TATAME EVA PREMIUM 100X100X3CM	30.0	Metro Quadrado		
TATAME EVA PREMIUM 100X100X3CM					
36	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM 6 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO CÁPSULA SIS	12.0	Unidade		
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM 6 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO CÁPSULA SIS					
37	KIT COM 6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G	40.0	Unidade		
KIT COM 6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G					
38	RAQUETE TENIS DE MESA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA E OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA BORRACHA: 1,5 MM	12.0	Unidade		
RAQUETE TENIS DE MESA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA E OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA BORRACHA: 1,5 MM					
39	MESA DE PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74 M X 1.52 M X 0.76 M,	4.0	Unidade		
MESA DE PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74 M X 1.52 M X 0.76 M,					
40	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO APROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	8.0	Unidade		
REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO APROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM					
41	BOLA DE VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL	6.0	Unidade		
BOLA DE VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL					
42	BOLA DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS	6.0	Unidade		
BOLA DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS					
43	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR	1.0	Unidade		

	UM 1,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM, MALHA 5X5CM				
	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM, MALHA 5X5CM				
44	MESA DE FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA), FEITA EM MDF TX FÓRMICA BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO, PESO BRUTO 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG	1.0	Unidade		
	MESA DE FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA), FEITA EM MDF TX FÓRMICA BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO, PESO BRUTO 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG				
45	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS FACES, ÓTIMA VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA: 4 CM / ALTURA: 38 CM / COMPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG	1.0	Unidade		
	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS FACES, ÓTIMA VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA: 4 CM / ALTURA: 38 CM / COMPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sec.Municipal de Esporte e Juventude, na classificação abaixo: 1001.04.122.0002.2.107 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 046/2025/SMEJ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 046/2025/SMEJ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jucás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUCÁS/CE, de..... de 20.....

SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE
CNPJ/MF Nº 07.541.279/0001-60
ERONILDO ARAUJO SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA
JUCÁS



- 1.
- 2.

